



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Fundo de Aposentadoria e Pensão- FAPEN

PORTARIA n.º 001

**CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES
APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DO
FAPEN PARA O RECADASTRAMENTO
OBRIGATÓRIO - 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas
atribuições e prerrogativas legais,**

RESOLVE:


Art. 1º. Convocar os servidores aposentados e os pensionistas do FAPEN para o **Recadastramento Obrigatório - 2022**, a ser realizado no período de 01/02/2022 a 31/03/2022, exclusivamente, na sede do RPPS de Campo Alegre, nos termos do Edital publicado.

Art. 2º. Os servidores aposentados e os pensionistas deverão observar o Cronograma do Edital, bem como a relação dos documentos obrigatórios para a efetivação do recadastramento.

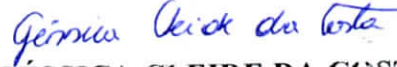
Art. 3º. O recadastramento é obrigatório e o não cumprimento implicará na suspensão do benefício.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente-FAPEN